



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 193, 15 DE ABRIL DE 2019.

Decreta ponto facultativo, no dia 18 de Abril de 2019, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e,

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa (18), é consagrada à endoenças, sendo o primeiro dia para o qual, de fato, estão previstas cerimônias religiosas, para o nosso município.

CONSIDERANDO a Sexta-Feira Santa (19), um feriado religioso, instituído e voltado a lembrança da crucificação de cristo, e diante o princípio administrativo da economicidade em relação aos gastos públicos e avaliando a redução de demanda por serviços públicos durante feriados prolongados.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL.

Art. 2º No dia 19 de Abril de 2019, não haverá expediente nas repartições públicas municipais em virtude do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa.

Art. 3º Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's), não funcionarão quinta-feira (18) e sexta-feira (19), voltando a atender normalmente na segunda-feira (22).

Art. 4º O Conselho Tutelar poderá ser acionado por meio do 0800-771-0043. Já a Defesa Civil atenderá a população pelo telefone 199.

Art. 5º As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas de coleta de lixo urbano e segurança pública, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

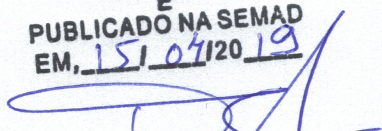
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 15 de Abril de 2019.


DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
PREFEITA DE SANTA MARIA DO PARÁ

**REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 15/04/2019**


Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019